



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
SEGUNDO TERMO DE ESCLARECIMENTO**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Gerente de Pregões, nomeada pelo Decreto nº 3.783/2021, e do Superintendente de Licitação e Suprimentos, nomeado pelo Decreto nº 4.372/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 45705/2021, destinado à **“Aquisição de materiais elétricos de iluminação decorativa e de eventos, tais como: mangueira luminosa e cordão LED, conjunto projetor LED RGB, materiais para recuperação de peças para eventos em geral e pintura, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, cuja abertura será aos 18 dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.271/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 1562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece:

**CROSSFOX COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**  
**(licitacoes@crossfoxeletrica.com.br)**

**Questionamento 01**

Ao analisarmos o edital, identificamos que o prazo de entrega são de 5 (CINCO) dias corridos, porém, esse prazo é impraticável, se levarmos em consideração a quantidade dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, pois, conforme retorno da fábrica parceira, para essas quantidade o prazo mínimo para produção são de 20 (VINTE) dias.

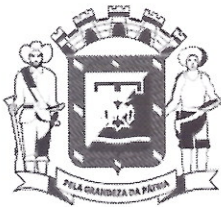
Diante do exposto, solicitamos que o prazo para entrega dos itens citados, seja dilatado para até 25 (VINTE E CINCO) dias, para que as obrigações editalícias possam ser cumpridas sem maiores prejuízos.

**Resposta 01**

“1º - - Os materiais e equipamentos solicitados no processo de compras visam atender as estruturas que deverão ser preparadas para à realização de campanhas e eventos, tanto com datas já pré-definidas, como os casos do maio amarelo, festas juninas, aniversário de Goiânia e natal, quando dos eventos sazonais, como mutirões e inaugurações diversas. Ressaltamos ainda que, o calendário de eventos da cidade encontra-se em andamento, para tanto, a dilatação do prazo de entrega sugerido, resultaria no cancelamento ou ainda adiamento de importantes eventos para a cidade, por fim, apresentamos o longo ciclo de conclusão processual, que caso fosse acatado a alteração no prazo de entrega, resultaria em danos irreversíveis para a Administração Pública.

2º - Outrossim existirá naturalmente um prazo temporal entre o momento em que a empresa se sagrar vencedora no certame até toda a certificação de todo o processo, os

dp  
14



prazos legais até o efetivo pedido de compras. Período no qual ela poderá se preparar logisticamente para a entrega única, na cidade de Goiânia, que vale ressaltar é um destino geograficamente privilegiado para o suprimento de transportes de cargas.


3º - Por se tratar de materiais facilmente encontrado no mercado; de que temos diversos fabricantes e fornecedores dos mesmos produtos, no Brasil e no exterior; as quantidades licitadas são baixas não demandando uma negociação extraordinária de fabricação e de disposição dos insumos; que os fornecedores e representantes daqui de Goiânia ou de qualquer outro lugar do Brasil poderão oferecer os produtos de qualquer fabricante, desde que atenda às especificações mínimas.

Destarte, não encontramos plausibilidade para o acatamento da dilação vindicada.”  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA)

Os interessados poderão no horário das de 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 13 dias do mês abril de 2022.

  
FERNANDA TEODORO DA SILVA  
Gerente de Pregões

  
PAULO ROBERTO SILVA  
Superintendente de Licitação e Suprimentos